



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 085/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 213, de 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 17, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Umuarama, em 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 09, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em 20 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 86, expedido pelo Prefeito Municipal, em 22 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) no restante do biênio 2023/2025, nos seguintes termos:

I – VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.726.969-0 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Habitação, como membro suplente e em substituição a Caroline Gilio Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 213, de 26 de julho de 2023;

II – JULIANA POSSATTI SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 8.036.445-8 SSP/PR, representante da sociedade civil, segmento de Conselho/Entidade de classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná - Subseção de Umuarama,



UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

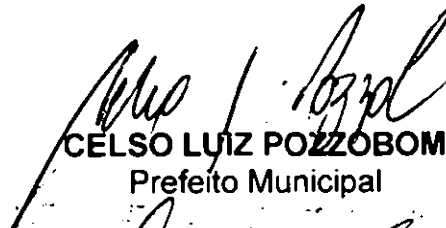
como membro titular e em substituição a Francisco Elias Silvestre, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Municipal n.º 213, de 26 de julho de 2023;

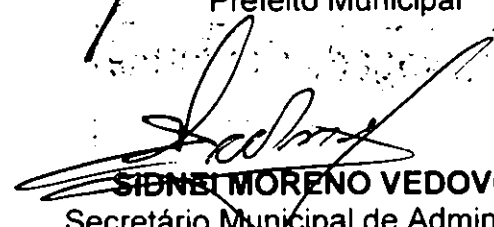
III – JULIANA RENATA LOPES TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.839.333-5 SSP/PR, representante da sociedade civil, segmento de Conselho/Entidade de classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná - Subseção de Umuarama, como membro suplente e em substituição a Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Municipal n.º 213, de 26 de julho de 2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 213, de 25 de julho de 2023, e n.º 342, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 217.124
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/1 abril 120 24
DE N.º 12.985
UMUARAMA 02/04 20 24
Omx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS